



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 06/GR, de 4 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no processo nº 23231.000668.2015-23,

RESOLVE:

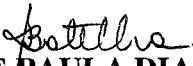
Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela Elaboração do Regulamento de Acesso de Estrangeiros aos Cursos do IFRR, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA – Presidente**
- **ANDRESSA SILVA REBOUÇAS**
- **ANTONIO NETO NASCIMENTO OLIVEIRA**
- **DANIELE SAYURI FUJITA**
- **FRANCISCO ALVES GOMES**
- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**
- **MARIA LEILZA PIRES**
- **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**
- **NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES**
- **REGINALDO DE LIMA PEREIRA**
- **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria nº 2047/2015